

PORTARIA N.º 037/2026

SÚMULA: Concede diária a senhora MARIA ANDRÉIA ZORTÉA REIS ANTUNES, para empreender viagem à CASCAVEL-PR e dá outras providências.

MÁRCIO MACHADO MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a Requisição de Diária e a deliberação da Mesa Diretora dessa Câmara Municipal:

R E S O L V E:

Art. 1 – Fica concedida diária a senhora Maria Andréia Zortéa Reis Antunes, ocupante do cargo de Vereadora, portadora do C.P.F. sob o n.º 015.640.499-06 a participar do curso promovido pelo Tribunal de Contas em parceria com a ACAMOP – OFICINA DE CAPACITAÇÃO PROLEGIS, no dia 24 de julho de 2026, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

Art. 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS, Edifício Paulo Tomisato Yamada, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MACHADO MARTINS

Presidente

JOÃO VITOR CARDOSO DE OLIVERIA

Primeiro Secretário

CLAUDIO ROBERTO CARRARO

Vice Presidente

ADILSON FAVARIN NIETO

Segundo Secretário